



Prefeitura Municipal de Valente

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 08-038/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2021

Data do Aditivo
16/02/2022

Objeto:

Processo Administrativo Nº 609/2021. O Município de Valente e a empresa ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS. Realiza o 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 198/2021, que tem por objetivo o reajuste de valores abre processo licitatório objetivando Eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, com entrega na sede e zona rural em diversas Secretarias deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valente – Bahia.

Ilmo. Sr. Ubaldino Amaral de Oliveira.

Ref. Aditivo a Ata n.º 198/2021 – ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS.

Senhor Prefeito,

Atendendo a necessidade de darmos continuidade ao fornecimento constantes da Ata de Registro de Preços n.º 198/2021, celebrado com a ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS., cujo objeto é a Eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, com entrega na sede e zona rural em diversas Secretarias deste Município.

Tendo em vista que se trata de fornecimento de combustíveis necessários aos serviços contínuos e sua interrupção pode comprometer a prestação do serviço público, principalmente os serviços de saúde e limpeza pública.

Se faz necessário, pois mais vantajoso para a municipalidade a reajuste de aumento de preços, da referida Ata de Registro de Preços.

Ressalte-se ainda, que o aditamento ora solicitado, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93, em seu art. 65.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valente-BA, 14 de fevereiro de 2022.

Edson Luiz Almeida Oliveira
Secretaria Munic. de Administração e Fazenda

ANTEMÁRIO ARAÚJO CAMPOS
CAMPOS GÁS
Distribuidor de GLP - Nacional Gás Butano

Valente-BA., 14 de fevereiro de 2021.

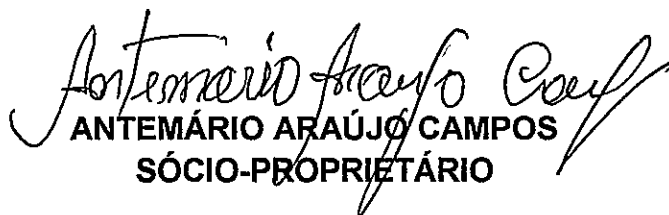
Ao Exmº Senhor
Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal
Nesta

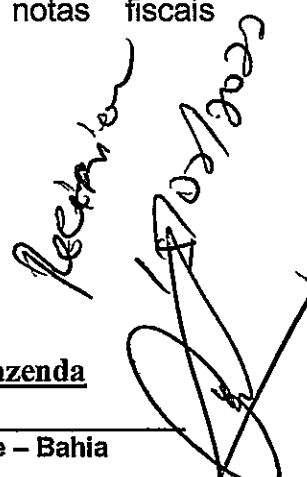
Att.: Comissão Permanente de Licitação

ANTEMÁRIO ARAÚJO CAMPOS (CAMPOS GÁS), inscrita no CNPJ sob nº 13.461.637/0001-27, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antemário Araújo Campos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00800277-09, Órgão Expedidor SSP/BA e do C.P.F nº 088.638.225-49, SOLICITA alteração do preço do gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), haja vista as sucessivas altas impostas pela PETROBRÁS nos últimos meses, conforme comprovam as notas fiscais de compra em anexo, referentes ao período de novembro de 2020 a março de 2021, bem como demonstrativo da síntese dos preços praticados na Bahia, elaborado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e disponibilizada através do link https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Estado_Municipio.asp

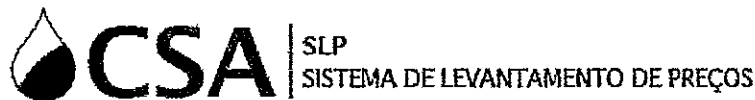
O valor praticado para fornecimento à Prefeitura de Valente, nos diversos setores, é de atualmente R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) fixado no 1º Aditivo de Registro de Preços nº 198/2021, publicado em 01/10/2021, referente ao Pregão Presencial nº 08-0388/2021, de 13/07/2021. A partir desta solicitação, **o valor deverá ser alterado para R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)** que é o valor médio sugerido pela ANP e praticado no mercado consumidor, conforme tabela ANP em anexo.

Na oportunidade, encaminho também em anexo, cópia das notas fiscais Atenciosamente,


ANTEMÁRIO ARAÚJO CAMPOS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO


Recebido em 14/02/2021

Com cópia para o Sr. Edson Luiz Almeida Oliveira – Sec. Mun. de Adm. e Fazenda



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BAHIA

Resumo I - GLP R\$/13kg

Período : De 06/02/2022 a 12/02/2022

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Barreiras</u>	3	118,33	2,89	115,00	120,00
<u>Caetite</u>	6	93,00	2,45	90,00	95,00
<u>Camacari</u>	8	100,00	1,07	98,00	102,00
<u>Eunapolis</u>	6	96,17	3,19	91,99	100,00
<u>Feira de Santana</u>	6	92,50	6,69	88,00	102,00
<u>Guanambi</u>	15	107,67	4,17	100,00	110,00
<u>Ilheus</u>	6	107,83	5,12	100,00	115,00
<u>Irece</u>	3	97,00	0,00	97,00	97,00
<u>Itabuna</u>	4	102,00	2,45	100,00	105,00
<u>Juazeiro</u>	6	99,33	1,03	98,00	100,00
<u>Lauro de Freitas</u>	11	101,91	5,65	90,00	110,00
<u>Salvador</u>	39	98,25	5,16	87,00	106,00
<u>Simões Filho</u>	6	98,33	4,08	95,00	104,99
<u>Vitória da Conquista</u>	4	98,25	4,72	94,99	105,00

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 14/02/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

Síntese dos Preços Praticados - BAHIA
Resumo II - GLP R\$/13kg
Período: De 06/02/2022 a 12/02/2022

DADOS MUNICIPIO					
MUNICIPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
BARREIRAS	3	118,33	2,89	115	120
CAETITE	6	93	2,45	90	95
CAMACARI	8	100	1,07	98	102
EUNAPOLIS	6	96,17	3,19	91,99	100
FEIRA DE SANTANA	6	92,5	6,69	88	102
GUANAMBI	15	107,67	4,17	100	110
ILHEUS	6	107,83	5,12	100	115
IRECE	3	97	0	97	97
ITABUNA	4	102	2,45	100	105
JUAZEIRO	6	99,33	1,03	98	100
LAURO DE FREITAS	11	101,91	5,65	90	110
SALVADOR	39	98,25	5,16	87	106
SIMOES FILHO	6	98,33	4,08	95	104,99
VITORIA DA CONQUISTA	4	98,25	4,72	94,99	105
Data de Emissão : 14/02/2022					

RECÍBÍ(EMOS) DE NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO:			NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RG	Nº 397933
			SÉRIE 1

VALOR TOTAL DA NOTA: 36.310,00
FL: 1

DATA DE EMISSÃO: 30/11/2021

NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA FAZENDA CAIPE DE FORA Nº 0 NACIONALGÁS  MADRE DE DEUS SAO FRANCISCO DO CONDE BA CEP: 43900-000 FONE : 7138041008		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 397933 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2921 1106 9800 6400 2550 5500 1000 3979 3312 1197 8060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE GAS PARA REVENDEDOR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211625056519 30/11/2021 08:25:39-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009169276	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 06.980.064/0025-50		
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS		CNPJ/CPF 13.461.637/0001-27	DATA DE EMISSÃO 30/11/2021
ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/11/2021
MUNICÍPIO VALENTE	CEP 48890-000	UF BA	HORA DE SAÍDA 08:22:52

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF 13.461.637/0001-27		DATA DE EMISSÃO 30/11/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS		INSC. ESTADUAL 023522295		
ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ		CEP 48890-000		
MUNICÍPIO VALENTE		FONE/FAX 5575981237380		
TERREO		Nº 20		
CENTRO		UF BA		

FATURA / DUPLICATA		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR	
001	15/12/2021	36.310,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		36.510,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		200,00		0,00		0,00		36.310,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 13.461.637/0001-27
NOME / RAZÃO SOCIAL ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS		MUNICÍPIO VALENTE		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 023522295		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				6.500,000	6.500,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		VALOR TOT. TRIB	NCM/SH	CST	CFOP	UNID. TRIB/COM	QUANTIDADE TRIB/COM	V. UNITÁRIO TRIB/COM	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1000141665	GLP EM BOTAJO P13		27111910	060	5655	kg	6.500,0000	5,62	36.510,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	ONU 1075 GLP CLAS. 2.1					ud	500,0000	73,0200						

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NR. PEDIDO: 383253 / , NF REF. - , 22,93 % GLGNV.BAS/VL.ICMS=0,00.BAS/VL.RET=0,00. I.4 % GLGNT.BAS/VL.ICMS=0,00.BAS/VL.RET=0,00. CFE.PROT.ICMS 4/14 E 82/13. TRIBUTOS NA NF WWW.SINDIGAS.ORG.BR/ESTATISTICAS/IMPOSTOS. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAP V DO CONVENIO ICMS 110/07 - ICMS RETIDO SUBST. TRIBUTARIA CONFORME ART.292 DEC.13.780/12 (RICMS/BA) ICMS RETIDO: BASE DE CALCULO UF ORIGEM: 0, BASE DE CALCULO UF DESTINO: 0, ICMS DEVIDO A UF DESTINO: 0, IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. BASE DE CALCULO DO ICMS NORMAL: 24206,68 VALOR ICMS NORMAL: 4357,21. BASE DE CALCULO ICMS-ST: 24700,01 VALOR ICMS-ST: 88,8 (ICMSST_ORIGEM=4445) EMAIL DO DESTINATARIO: ANTEMARIOCAMPOSHOTMAIL.COM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

REGEBI(EMOS) DE NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA , A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:			NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RG	Nº 400997
			SÉRIE 1

VALOR TOTAL DA NOTA: 36.010,00
FL: 1

DATA DE EMISSÃO: 21/12/2021

NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA FAZENDA CAIPE DE FORA Nº 0 NACIONALGÁS  MADRE DE DEUS SÃO FRANCISCO DO CONDE BA CEP: 43900-000 FONE : 7138041008		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 400997 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2921 1206 9800 6400 2550 5500 1000 4009 9714 0043 8763 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE GAS PARA REVENDEDOR INSCRIÇÃO ESTADUAL 009169276 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 06.980.064/0025-50		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210325257794 21/12/2021 08:42:59-03:00	

DESTINATÁRIO/REMITENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		13.461.637/0001-27		21/12/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA OSVALDO CRUZ		CENTRO		21/12/2021
MUNICÍPIO	CEP	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
VALENTE	48890-000	5575981237380	BA	08:41:36

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL		13.461.637/0001-27		023522295
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
R. OSVALDO CRUZ		CENTRO		48890-000
MUNICÍPIO	CEP	FONE/FAX	UF	FONE/FAX
VALENTE	48890-000	5575981237380	BA	5575981237380

FATURA/DUPLICATA		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR	
NÚMERO	VENCIMENTO	NÚMERO	VENCIMENTO	NÚMERO	VENCIMENTO	NÚMERO	VENCIMENTO	NÚMERO	VENCIMENTO
001	05/01/2022								
		36.010,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		36.010,00	
VALOR DO FRETE		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		36.010,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRUTE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		1 - Destinatário					13.461.637/0001-27
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R OSVALDO CRUZ, 20, CENTRO		VALENTE				BA	023522295
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				6.500,000	6.500,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VALOR TOT. TRIB	NCM/SH	CST	CFOP	UNID. trib/COM	QUANTIDADE TRIB/COM	V. UNITÁRIO TRIB/COM	V TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
1000141665	GLP EM BOTTÃO P13		27111910	060	5655	kg	6.500,0000	5,54	36.010,00	0,00	0,00		0,00
	ONU 1075 GLP CLAS. 2.1					ud	500,0000	72,0200					0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NR. PEDIDO: 388815 / , NF REF. - , 18,15 % GLGNV.BAS/VL.ICMS:00.BAS/VL.RET:00 1,53 % GLGNV.BAS/VL.ICMS:00.BAS/VL.RET:00 CPEL:PROT.ICMS 4/14 E 82/13. TRIBUTOS NA NF WWW.SINDIGAS.ORG.BR/ESTADISTICAS/IMPOSTOS. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAP V DO CONVENIO ICMS 110/07 - ICMS RETIDO SUBST. TRIBUTARIA CONFORME ART.292 DEC 13.780/12 (RICMS/BA) ICMS RETIDO: BASE DE CALCULO UF ORIGEM: 0, BASE DE CALCULO UF DESTINO: 0, ICMS DEVIDO A UF DESTINO: 0, IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. BASE DE CALCULO DO ICMS NORMAL: 24006,68 VALOR ICMS NORMAL: 4321,2. BASE DE CALCULO ICMS-ST: 24709,01 VALOR ICMS-ST: 124,8 (ICMSST_ORIGEM=4446)EMAIL DO DESTINATARIO: ANTEMARIOCAMPOS@HOTMAIL.COM	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA: 36.010,00 DATA DE EMISSÃO: 26/01/2022

DESTINATÁRIO/REMETENTE				DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	
ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS				13.461.637/0001-27	
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	
RUA OSVALDO CRUZ		20	TERREO	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
VALENTE	48890-000	5575981237380	BA	023522295	
				DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
				26/01/2022	
				26/01/2022	
				HORA DE SAÍDA	
				12:29:54	

FATURA / DUPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	10/02/2022	36.010,00						

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 13.461.637/0001-27
ENDEREÇO R OSVALDO CRUZ, 20, CENTRO		MUNICÍPIO VALENTE				UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 023522295
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 6.500.000	PESO LÍQUIDO 6.500.000		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NR. PEDIDO: 3994061, NF REF. -, 10.54 % GLGNN.BAS/VL.ICMS 00/BAS/VL.RET:00. 10.69 % GLGNT.BAS/VL.ICMS 00/BAS/VL.RET:00. CFE.PROT.ICMS 4/14 E 82/13. TRIBUTOS NA NF WWW.SINDIGAS.ORG.BR/ESTATISTICAS/IMPOSTOS. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAP V DO CONVENIO ICMS 110/07 - ICMS RETIDO SUBST. TRIBUTARIA CONFORME ART.292 DEC 13.780/12 (RICMS/BA) ICMS RETIDO: BASE DE CALCULO UF ORIGEM: 0, BASE DE CALCULO UF DESTINO: 0, ICMS DEVIDO A UF DESTINO: 0,IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. BASE DE CALCULO DO ICMS NORMAL: 24006.68 VALOR ICMS NORMAL: 4321.2. BASE DE CALCULO ICMS-ST: 24700.01 VALOR ICMS-ST: 124.81 (ICMSST_ORIGEM=4446)EMAIL DO DESTINATARIO: ANTEMARIOCAMPOSHOTMAIL.COM			

RECEBI(EMOS) DE NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 407359
RG		SÉRIE 1

VALOR TOTAL DA NOTA: 36.010,00
EL: 1

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2022

NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA FAZENDA CAIPE DE FORA Nº 0 NACIONALGÁS  MADRE DE DEUS SÃO FRANCISCO DO CONDE BA CEP: 43900-000 FONE : 7138041008		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 407359 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2922 0206 9800 6400 2550 5500 1000 4073 5912 5771 8637 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE GAS PARA REVENDEDOR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220627867687 02/02/2022 07:45:02-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009169276	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 06.980.064/0025-50		
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS		CNPJ/CPF 13.461.637/0001-27	

ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ		Nº 20	COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE EMISSÃO 02/02/2022
MUNICÍPIO VALENTE	CEP 48890-000	FONE/FAX 5575981237380	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 023522295	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/02/2022
					HORA DE SAÍDA 07:42:53

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF 13.461.637/0001-27	INSC. ESTADUAL 023522295
NOME/RAZÃO SOCIAL ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS		CEP 48890-000	FONE/FAX 5575981237380
ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ		Nº 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO VALENTE		UF BA	

FATURA / DUPLICATA		NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
		001	17/02/2022	36.010,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.010,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 36.010,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF BA	CNPJ / CPF 13.461.637/0001-27
NOME/RAZÃO SOCIAL ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS		MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 023522295		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 6.500,000	PESO LÍQUIDO 6.500,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VALOR TOT. TRIB	NCM/SH	CST	CFOP	UNID. TRIB/COM	QUANTIDADE TRIB/COM	V. UNITÁRIO TRIB/COM	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IT
		1000141665	GLP EM BODIAO P13		27111910	060	5655	kg	6.500,0000	5,54	36.010,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			ONU 1075 GLP CLAS. 2.1					ud	500,0000	72,0200						

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NR. PEDIDO: 4007719 / , NF REF. -, 8,83 % GLGNN.BAS/VL.ICMS:00.BAS/VL.RET:00.00% GLGNI.BAS/VL.ICMS:00.BAS/VL.RET:00. CFE.PROT.ICMS 4/14 E 82/13. TRIBUTOS NA NF WWW.SINDIGAS.ORG.BR/ESTATISTICAS/IMPOSTOS. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAP V DO CONVENIO ICMS 110/07 - ICMS RETIDO SUBST. TRIBUTARIA CONFORME ART.292 DEC 13.780/12 (RICMS/BA) ICMS RETIDO: BASE DE CALCULO UF ORIGEM: 0. BASE DE CALCULO UF DESTINO: 0. ICMS DEVIDO A UF DESTINO: 0. IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. BASE DE CALCULO DO ICMS NORMAL: 24006,68 VALOR ICMS NORMAL: 4321,2. BASE DE CALCULO ICMS-ST: 24700,01 VALOR ICMS-ST: 124,8 (ICMSST_ORIGEM=444)EMAIL DO DESTINATARIO: ANTEMARIOCAMPOSHOTMAIL.COM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBI(EMOS) DE NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 408316
		SÉRIE 1

VALOR TOTAL DA NOTA: 38.260,00
FL: 1

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2022

NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA FAZENDA CAIPE DE FORA Nº 0 MADRE DE DEUS SAO FRANCISCO DO CONDE BA CEP: 43900-000 FONE: 7138041008	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 408316 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
	CHAVE DE ACESSO 2922 0206 9800 6400 2550 5500 1000 4083 1618 5088 1603 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE GAS PARA REVENDEDOR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220628306602 08/02/2022 06:59:28-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009169276	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 06.980.064/0025-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS		CNPJ/CPF 13.461.637/0001-27	DATA DE EMISSÃO 08/02/2022
ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ	Nº 20	COMPLEMENTO TERREO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/02/2022
MUNICÍPIO VALENTE	CEP 48890-000	FONE/FAX 5575981237380	HORA DE SAÍDA 06:56:02
		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
		UF BA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 023522295	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF 13.461.637/0001-27	INSC. ESTADUAL 023522295
NOME / RAZÃO SOCIAL ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS			
ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ		Nº 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO VALENTE		CEP 48890-000	FONE/FAX 5575981237380
		UF BA	

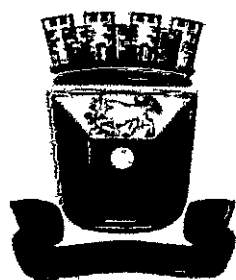
FATURA / DUPLICATA		VALOR		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR	
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	
001	23/02/2022	38.260,00													

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 38.260,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 38.260,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTI	PLACADO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 13.461.637/0001-27
NOME / RAZÃO SOCIAL ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS						UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 023522295
ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ, 20, CENTRO		MUNICÍPIO VALENTE					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 6.500,000	PESO LÍQUIDO 6.500,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VALOR TOT. TRIB	NCM/SH	CST	CFOP	UNID. TRIB.COM	QUANTIDADE TRIB.COM	V. UNITÁRIO TRIB.COM	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS / IPI
1000141665	GLP EM BOTTÃO P13		27111910	060	5655	kg	6.500,0000	5,89	38.260,00	0,00	0,00		0,00 0,00
	ONU 1075 GLP CLAS. 2.1					ud	500,0000	76,5200					

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NR. PEDIDO: 402405 / NF REF. - 8,33 % GLGN. BAS/VL ICMS. 0,00 BAS/VL RET. 0,00 % GLGN. BAS/VL ICMS. 0,00 BAS/VL RET. 0,00. CFE PROT. ICMS 4/14 E 12/13. TRIBUTOS NA NF WWW.SINDIGAS.ORG.BR/ESTATISTICAS/IMPOSTOS. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAP V DO CONVENIO ICMS 110/07 - ICMS RETIDO SUBST. TRIBUTÁRIA CONFORME ART. 292 DEC. 13.780/12 (RICMS/BA) ICMS RETIDO: BASE DE CÁLCULO UF ORIGEM: 0, BASE DE CÁLCULO UF DESTINO: 0, ICMS DEVIDO A UF DESTINO: 0, IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. BASE DE CÁLCULO DO ICMS NORMAL: 25506,68 VALOR ICMS NORMAL: 45912. BASE DE CÁLCULO ICMS-ST: 24700,01 VALOR ICMS-ST: 0 (ICMS-ST_ORIGEM=4446) EMAIL DO DESTINATÁRIO: ANTEMARIOCAMPOSHOTMAIL.COM	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA -FEIRA – 13 DE JULHO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

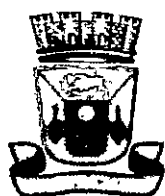
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08-038/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL
SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2021.07.13 16:34:44 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
13 DE JULHO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

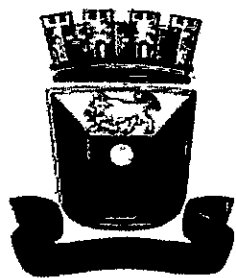
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na documentação acostada nos autos do Processo Administrativo Nº 609/2021, o Prefeito Municipal de Valente/BA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais, resolve Homologar o Pregão Presencial-SRP-Nº 08-038/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, com entrega na sede e zona rural em diversas Secretarias deste Município, em favor da Empresa Contratada ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS, CNPJ: 13.461.637/0001-27, vencedora dos LOTES 01 e 02, no valor total de R\$ 219.950,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais) RODAR DISTRIBUIDORA DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 05.239.588/0001-54, vencedora dos LOTES 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 115.370,00 (cento e quinze mil trezentos e setenta reais). e tendo como critério o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Data da Homologação: 29/06/2021.

Valente -Bahia, 13 de julho de 2021.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA – 20 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 186

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

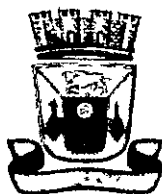
- EXTRATO DE 1º ADITIVO DE AUMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-038/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
Dados: 2021.10.20 11:41:57 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
20 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 186

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

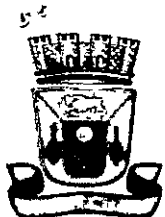
MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE AUMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-038/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2021.

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, com entrega na sede e zona rural em diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Contratada: ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS., CNPJ Nº 13.461.637/0001-27. Valor do Aditivo de Aumento de Preços. Totalizando o valor da Ata em R\$ 198.882,00 (Cento e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais). Data do Aditivo: 01/10/2021.

Valente-Ba, 01 de outubro de 2021.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
20 DE JULHO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DA ATA Nº 198 e 199/2021

Contratante: Município de Valente. CNPJ: 13.845.896/0001-51. Objeto: contratação de empresa especializada no Eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, com entrega na sede e zona rural em diversas Secretarias deste Município. Modalidade: Pregão Presencial – Nº 08-038/2021. Processo Administrativo Nº 609/2021. Ata 199/2021 em favor da participante: **ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS, CNPJ: 13.461.637/0001-27, vencedora dos LOTES 01 e 02, no valor total de R\$ 219.950,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais)** Ata 199/2021 em favor da participante **RODAR DISTRIBUIDORA DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 05.239.588/0001-54, vencedora dos LOTES 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 115.370,00 (cento e quinze mil trezentos e setenta reais).** e tendo como critério o **MENOR PREÇO POR LOTE** . Data da Assinatura: 29/06/2021. Prazo de vigência: 29/06/2022.

Valente - Bahia, 20 de julho de 2021.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PARECER PROJUR Nº 057/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022000129

**EMENTA: Contrato Administrativo - Ata de Registro de Preços
Convalidada - Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Possibilidade**

I - DO RELATÓRIO

Trata o Presente Parecer, solicitado pelo Secretário de Administração e Fazenda do Município de Valente - Estado da Bahia, do exame, sob o prisma jurídico, acerca do Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Pregão Presencial n.º 08-038/2021 - PA n.º 609/2021, Ata de n.º 198/2021 motivado por solicitação da Empresa ANTEMÁRIO ARAÚJO CAMPOS - CAMPOS GÁS - CNPJ n.º 13.461.637/0001-27, que solicitou aumento nos preços do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) (SIC), por ela fornecidos.

Instrui o presente Parecer com os documentos anexos, Ofício do Sr. Secretário de Administração e Fazenda, datado de 22 de setembro de 2021; Ofício solicitação da Empresa ANTEMÁRIO ARAÚJO CAMPOS - CAMPOS GÁS; pesquisa de preço da SLP da ANP; Mapa comparativo de preços; Notas Fiscais de fornecedor n.ºs 387933, 400997, 406318, 407359 e 408316.

É o nosso Relatório, passo a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata os autos de pedido formal de reequilíbrio econômico e Financeiro do Contrato Administrativo, processado e efetivado por



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
PROCURADORIA JURÍDICA GERAL



PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

meio de Pregão Presencial n.º 08-038/2021 - PA n.º 609/2021, com validade de 12 (doze) meses e vigência até a data de 29 de junho de 2022.

Assim sendo, suplica a empresa contratada o reajuste de Preços da unidade de GLP - Botijão de gás de cozinha fornecidos a esta Municipalidade, sob fundamento de que os preços praticados por seu fornecedor estão maiores daqueles efetivamente praticados pelo consumidor - Prefeitura, consubstanciada pelas reiteradas altas de preços de combustível no âmbito do seu fornecedor.

Em apertada síntese, o fornecedor alude e clama pelo reequilíbrio do contrato avençado, conforme se vê em demonstrativo aposto por este e em anexo e conforme Ofício abaixo:

ANTEMÁRIO ARAÚJO CAMPOS
CAMPOS GÁS
Distribuidor de GLP - Nacional Gás Butano

Valente-BA, 14 de fevereiro de 2021.

Ao Exmº Senhor
Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal
Nesta

At.: Comissão Permanente de Licitação

ANTEMÁRIO ARAÚJO CAMPOS (CAMPOS GÁS), inscrita na CNPJ sob nº 13.461.637/0001-27, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antemário Araújo Campos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00800277-09, Órgão Expedidor SSP/BA e do C.P.F. nº 088.638.225-49, SOLICITA alteração do preço do gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), haja vista as sucessivas altas impostas pela PETROBRAS nos últimos meses, conforme comprovam as notas fiscais de compra em anexo, referentes ao período de novembro de 2020 a março de 2021, bem como demonstrativo da síntese dos preços praticados na Bahia, elaborado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e disponibilizada através do link https://preco.anp.gov.br/inclusao/Resumo_Por_Estado_Municipio.aspx. O valor praticado para fornecimento à Prefeitura de Valente, nos diversos setores, é de atualmente R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) fixado no 1º Aditivo de Registro de Preços nº 158/2021, publicado em 01/10/2021, referente ao Pregão Presencial nº 08-0388/2021, de 13/07/2021. A partir desta solicitação, o valor deverá ser alterado para R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) que é o valor médio sugerido pela ANP e praticado no mercado consumidor, conforme tabela ANP em anexo.

Na oportunidade, encaminho também em anexo, cópia das notas fiscais. Atenciosamente,

Antemário Araújo Campos
ANTEMÁRIO ARAÚJO CAMPOS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Com cópia para o Sr. Edson Leir Almeida Oliveira - Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Rua Ovídio Cruz, 20, Centro - Valente - Bahia - CEP 48890-000 - Valente - Bahia
CNPJ nº 13.461.637/0001-27 - Insc. Estadual nº 09.163.278
E-mail: antemariocampos@hotmail.com - Tel.: (75) 3263-2079 / 96123-7380



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
PROCURADORIA JURÍDICA GERAL



Os preços propostos somente sofrerão reajuste com base na majoração autorizada pelo Governo Federal, demonstrados através de planilhas de custos, ou publicações no Diário Oficial ou divulgadas pela internet. Ocorrendo redução ou majoração de preços nos combustíveis, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de realinhamento de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

No que pertine ao tema, Celso Antônio Bandeira de Mello, em sua obra "Curso de Direito Administrativo", Editora Malheiros, p. 347 assim assevera:

"... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá".

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, e quanto a esse aspecto comprovou a requerente tal exigência em seu requerimento, visto que em pesquisa realizada a fornecedores constam preços cobrados ao consumidor comum, assim delineado:

GLP 13 kg - Preço médio = R\$ 118,33 - Preço mínimo = R\$ 115,00 -
Preço máximo = R\$ 120,00



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
PROCURADORIA JURÍDICA GERAL



Os preços atuais do Pregão Presencial n.º 08-038/2021 - PA n.º 609/2021, seguindo informações do próprio fornecedor assim se afigura:

GLP 13 Kg - R\$ 87,00

Desta linha de interlocução, cálculos simples podem ser realizados, para demonstrar a diferença entre o preço atualmente praticado ao consumidor comum, em relação ao preço praticado para esta Municipalidade.

Preço solicitado pelo fornecedor para fornecimento ao Município:

GLP 13 Kg - R\$ 95,00

Assim sendo, conclui-se que em virtude de reiteradas altas de preços do botijão de 13 Kg, fartamente divulgados nos meios de comunicação e praticados pelos fornecedores, os preços praticados pelo fornecedor em tela - apresenta um igualdade de preços em relação a outros seus concorrentes.

Neste sentido, em relação aos concorrentes locais os preços praticados pelo fornecedor, em relação a este Município, estão abaixo do mercado no preço máximo, enquanto que em relação aos preços praticados em mercados fora deste Município, os preços médios também afiguram-se dentro dos padrões de aceitabilidade dos preços praticados para este Município.



Vencida esta análise, precisamos atacar a possibilidade jurídica se o reequilíbrio é possível, considerando a peculiaridade do caso apresentado.

Não é demais esclarecer novamente que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, e quanto a esse aspecto comprovou a requerente tal exigência em seu requerimento.

Neste caso, a possibilidade jurídica está no cerne contratual se permitida em cláusula específica. Assim sendo, da leitura do Contrato do Pregão Presencial n.º 08-038/2021 - PA n.º 609/2021, a Cláusula 10 do instrumento assinado assim aduz:

"CLÁUSULA 10ª (sic)

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, **admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.**

10.2 - **Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado,** mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
PROCURADORIA JURÍDICA GERAL



10.4 - **Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à media daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Valente/BA."** (grifos nossos)

Neste caso apresentado e em análise da Cláusula 10, a possibilidade jurídica de reequilíbrio econômico Financeiro é possível, desde que comprovada que a revisão dos preços colocará o fornecedor em pé de igualdade com seus concorrentes. Não poderia o Município, escusar-se de apreciar tal demanda e nem negar o fato de que os preços por este pagos estão abaixo do mercado local, sob pena de enriquecimento ilegal do Município.

Neste sentido, trago novamente à baila o que ensina Celso Antônio Bandeira de Mello:

"... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá".

Isso porque a imprevisibilidade, que é um dos requisitos deste instituto para se configurar, deve ter ocorrido em nível INESPERADO, IMPREVISÍVEL, visto que em negócios como o analisado em específico, o de combustíveis, são passíveis de sofrerem alterações para mais ou para menos, até mesmo em frações de dias, mas que tais alterações fazem parte da própria dinâmica do negócio.

Desta forma, os fatos alheios a vontade do fornecedor, qual seja, a alta dos combustíveis pela Distribuidora, corrobora o fundamento de que assiste razão ao fornecedor em requerer este reequilíbrio.



III - DA CONCLUSÃO

Desta forma, em que pese o direito do requerente em solicitar o aditamento ao Contrato, deve o Município atentar para o fato que apenas o pedido formalizado colocando preços que ele entenda justo, pode-se levar em consideração, visto que este pedido coloca os novos preços requeridos em patamares condizentes ao preço médio do mercado local.

Assim, OPINA esta Procuradoria Jurídica Geral pela possibilidade do ajuste para o Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Pregão Presencial n.º 08-038/2021 - PA n.º 609/2021, Ata de n.º 198/2021 nos termos da sua Cláusula 10 e com fundamento na Lei 8.666/93, considerando ainda que os preços mínimo, médios e preço máximo do mercado local e até mesmo regional estão acima dos valores atualmente praticados em relação a este Município.

No entanto, ressalva-se que a majoração dos preços NÃO podem ir além dos Preços já praticados no mercado local.

É o nosso Parecer

S.M.J.

Procuradoria Jurídica Geral em 15 de fevereiro de 2022.

Antonio Dagoberto de Jesus Rios
Procurador Jurídico Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

GABINETE DO PREFEITO

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

Ao Setor de Licitações e Contratos,

Valente-Bahia, 15 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Valente – Bahia.

Ilmo. Sr. Agamenon Pinto da Silva e Silva.

Venho através deste, comunicar que fora recebido no meu gabinete, ofício da Secretária Municipal de Administração comunicando que em face a necessidade de reajuste de preços da **Ata de Registro de Preços n.º 158/2021**, celebrada com a empresa **ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS.**, cujo objeto é a Eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, com entrega na sede e zona rural em diversas Secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º Nº 08-038/2021 e seus Anexos, de acordo com o plano de execução apresentado pela contratada e aprovado pela Administração Municipal.

Conforme ofício não há necessidade de informação prévia de dotação orçamentária para o Sistema de Registro de Preços confirmada pelo procurador municipal, bem como a possibilidade jurídica conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica em anexo a este ofício, solicito, se possível, que esta comissão tome as providências cabíveis para reajustar os valores, da referida ata.

Atenciosamente,



Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2021

2º Termo Aditivo de Reajuste de Valor, a Ata n.º 198/2021, parte integrante do Pregão Presencial n.º 08-038/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VALENTE e a empresa ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS., que tem por objeto o Eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, com entrega na sede e zona rural em diversas Secretarias deste Município.

O **MUNICÍPIO DE VALENTE**, CNPJ n.º 13.845.896/0001-51 com sede a Praça Getúlio Vargas, n.º 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Sr. Prefeito *UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA*, portador do CPF n.º 086.097.645-91 e RG n.º 01.542.909-12 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua 1º de Maio, n.º 80, B. Centro, Valente-Ba, CEP: 48890-000, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado **ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, n.º 20, Bairro: Centro, Cidade: Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.461.637/0001-27, através do seu representante legal, *Antemário Araújo Campos*, portador da Carteira de Identidade n.º 00.800.277-09, expedido por SSP/BA e CPF n.º 088.638.225-49, denominada **FORNECEDOR**, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n.º 08-038/2021, tem, entre si, ajustado o SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2021, cujo objeto é: Eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, com entrega na sede e zona rural em diversas Secretarias deste Município, que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de aumento de valor, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da ata, como forma de recomposição do preço, em virtude da elevação no custo do encargo que tornou os preços elevador em vista das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

condições iniciais, mais especificamente dos gás GLP, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1 - O aditivo constante desta Cláusula, corresponde a acréscimos de valores nos preços verificados no mercado, após homologação do certame, dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual	Total de Litros Aditivados	Valor aditivado no Total do Contrato
LOTE 01: SEDE	R\$ 87,00	R\$ 95,00	1.388	R\$ 11.104,00
LOTE 02: REGIÃO A	R\$ 87,00	R\$ 95,00	426	R\$ 3.408,00

Total

R\$ 14.512,00

2.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo, vigoram a partir de 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65 (alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº 8.666/93, bem como na Clausula Décima da Ata n.º 266/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com a alteração decorrente deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 157.818,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e dezoito reais), para R\$ 172.330,00 (Cento e setenta e dois mil e trezentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

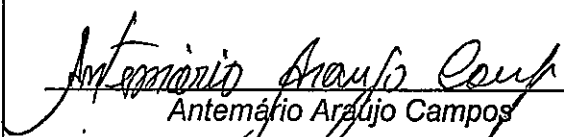
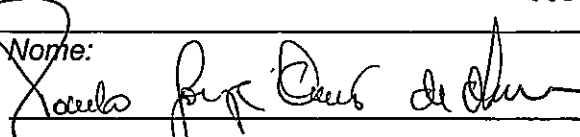
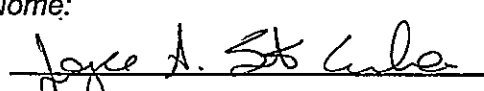
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VALENTE, Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:	CONTRATADA (O):
MUNICIPIO DE VALENTE:	ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS.
 UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA Prefeito	 Antemário Araújo Campos Representante legal
Testemunhas:	
Nome:  CPF/RG: 334 637.435-15	Nome:  CPF/RG: 153.664.028-08

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.461.637/0001-27
Razão Social: ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS
Endereço: RUA DANIEL RIOS S/N CASA / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2022 a 05/03/2022

Certificação Número: 2022020400401608870674

Informação obtida em 10/02/2022 10:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.461.637/0001-27

Certidão nº: 48888686/2021

Expedição: 04/11/2021, às 10:05:20

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.461.637/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS
CNPJ: 13.461.637/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:12 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **333A.78FC.864B.9D77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220535736

RAZÃO SOCIAL	
ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
023.522.295	13.461.637/0001-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Valente
SAC - Secretaria de Administração e Fazenda
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000729/2021.E

Nome/Razão Social: **ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS**
Nome Fantasia: **CAMPOS GAS**
Inscrição Municipal: **00022/2001** CPF/CNPJ: **13.461.637/0001-27**
Endereço: **RUA OSVALDO CRUZ, 30**
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2022**

 certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600006486330000002201090000729202111309**

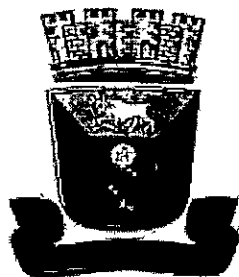


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/11/2021 às 10:22:19



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 07 DE MARÇO DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PÚBLICA:

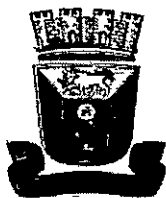
- EXTRATO DE 2º ADITIVO DE AUMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-038/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP, COM ENTREGA NA SEDE E ZONA RURAL EM DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

REDE GERAL SERVIÇOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVIÇOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVIÇOS LTDA:08241186000182, o=PM Valente de Santana
e=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.03.07 15:21:03.00

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
07 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE AUMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-038/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2021.

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, com entrega na sede e zona rural em diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Contratada: ANTEMARIO ARAUJO CAMPOS, CNPJ Nº 13.461.637/0001-27. Valor do Aditivo de Aumento de Preços. Totalizando o valor da Ata em R\$ 172.330,00 (Cento e setenta e dois mil e trezentos e trinta reais). Data do Aditivo: 16/02/2022.

Valente-Ba, 16 de fevereiro de 2022.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito